



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00642/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDU HENRIQUE DIAS COSTA

@preambulo A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao sr. Edu Henrique Dias Costa.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Justificativa:

Edu Henrique Dias Costa, nascido em 11 de abril de 1971, na cidade de Nova Ponte, Minas Gerais. Residiu na cidade de Uberaba, Minas Gerais, onde se formou no curso de Direito na Uniube no ano de 1993. Mudou-se para a cidade de Uberlândia em 1995, onde se especializou em Advocacia Trabalhista, área que atua desde então. Pós Graduado em Direito Empresarial pela Unitri e Doutorando pela



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00642/2019

Universidade do Museo Social Argentino. Casado com Vanessa Melo Dias Costa, pai de três filhos: Pedro, Augusto e Helena. Trabalha no Escritório de Advocacia Dias Costa & Prado juntamente com os fundadores, Maria Alice Dias Costa e Paulo Umberto do Prado.

Ver. Ricardo Santos
Vereador